

Portaria nº300/2013
De 07/10/2013

**CONCEDE FÉRIAS POR UM PERÍODO DE VINTE DIAS A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JOVANA CRISTINA
LUZZI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **JOVANA CRISTINA LUZZI**, por um período de 20 dias, de 15 de outubro a 03 de novembro de 2013, os restantes 10 dias serão postergados para uma data futura a ser marcada em acordo com o departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende de 05 de outubro de 2011 a 04 de outubro de 2012.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 07 de outubro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Recursos Humanos